

1

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de *Campus* 2026

2 Ata número 03/2026, da Segunda Reunião Ordinária do ano de 2026 do Colegiado de
3 *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus*
4 Panambi. Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na
5 sala de reuniões da Direção Geral, sob a presidência do Diretor Geral, do Instituto
6 Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, Professor Marcelo Bataglin, os membros:
7 Julian Cezar Giacomini, representante do segmento Coordenações de Cursos de
8 Graduação, Gláucio Carlos Libardoni e Cléber Rubert, representantes do segmento
9 Docente; Natieli Michels de Melo; Débora Malheiros dos Santos, representante dos
10 discentes; Josiana Rita Bazana, Tuany Pohl e Eduardo Bresolin representantes do
11 segmento Técnico Administrativo em Educação - TAE; Jennifer Leticia Thielke, Denise
12 Wegermann, Carlos Alberto Dessbessel e Daniel Breitenbach representantes da
13 Sociedade Civil. Os conselheiros foram convocados para tratar da seguinte pauta: Posse
14 dos novos membros - Mandato 2026/2028; Extinção do Curso Técnico em Pós-Colheita
15 de Grãos Subsequente; Suspensão do Curso Técnico em Edificações Subsequente;
16 Informes Gerais. O Presidente do Colegiado, Diretor Geral, Marcelo Bataglin iniciou a
17 sessão dando boas-vindas aos conselheiros, onde foi oportunizado a apresentação
18 individual de cada membro e na sequência passou-se a posse dos membros presentes
19 com assinatura do termo de posse conforme PORTARIA ELETRÔNICA Nº 507/2026, o
20 Diretor Geral Marcelo Bataglin explanou as atribuições do colegiado conforme disposto
21 na RESOLUÇÃO CONSUP Nº 005/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019, e na sequência se
22 pautou a extinção do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos Subsequente, o diretor
23 geral contextualizou que o curso já se encontra extinto, devido o mesmo ter sido
24 retirado do catálogo de cursos técnicos no MEC em 2020, e assim o *Campus* teria dois
25 anos para se adequar e extinguir a oferta do curso técnico citado, o que ocorreu com a
26 suspensão em 2022 e o plano de atendimento dos alunos matriculados até a
27 integralização, e neste momento como não há mais nenhum aluno ativo e foi
28 oportunizado a todos os alunos a conclusão do mesmo, o passo seguinte era a extinção
29 para finalizar o processo. Houve algumas argumentações dos membros que
30 compreenderam o cenário e os trâmites até se chegar na extinção de um curso, que
31 novos cursos chegaram para suprir parte desta demanda do curso que se propõe a
32 extinção, citando os cursos técnico em agricultura integrado e superior em agronomia.
33 Foi colocado em votação a pauta da extinção do Curso Técnico em Pós-Colheita de
34 Grãos Subsequente, o qual foi aprovado por unanimidade entre os membros
35 presentes. Dando continuidade passou-se ao item de pauta da Suspensão do Curso
36 Técnico em Edificações Subsequente, o diretor geral pautou que o curso de edificações
37 em dois processos seletivos 2025 e 2026 não houve fechamento de turmas, e que de
38 acordo com a Resolução do Consup nº55/2020 que traz o Regulamento para a Criação,
39 Suspensão Temporária e Extinção de Cursos Técnicos e Superiores de Graduação no
40 IFFar, dois processos consecutivos sem entrada de novas turmas se faz necessário a
41 suspensão do mesmo, foi apresentado que hoje o curso possui dois alunos
42 matriculados e exposto o plano de atendimento a estes alunos oportunizando a
43 conclusão do mesmo, aprovado pelo colegiado de curso. Foi pautado pelos presentes
44 que embora o curso seja suspenso por não haver demanda, no *Campus* a estrutura de
45 laboratórios e pessoal é utilizada pelo curso técnico em edificações integrado que
46 iniciou as atividades em 2024 e neste ano se forma a primeira turma. Que cada curso
47 tem um ciclo de início e fim, suprimindo demandas em um espaço de tempo, alguns

48 maiores e outros menores. Foi colocado em votação e por unanimidade aprovada a
49 suspensão do Curso Técnico em Edificações Subsequente pelos membros. Após a
50 apreciação das pautas, o Diretor Geral Marcelo Bataglin agradeceu a todos os
51 presentes pela participação no Colegiado de *Campus*. E para constar, eu, Marcelo
52 Vielmo Afonso, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos presentes para
53 apreciação e após assinada por mim e pelo diretor geral e publicizada no site
54 institucional.



Emitido em 25/05/2026

ATA N° 10/2026 - CGAPB (11.01.14.02.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 08:59)

MARCELO BATAGLIN

DIRETOR - TITULAR

GDGPB (11.01.14.02)

Matrícula: 1878811

(Assinado digitalmente em 31/05/2026 20:51)

MARCELO VIELMO AFONSO

SECRETARIO - TITULAR

CCPB (11.01.14.01)

Matrícula: 2877864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/05/2026** e o código de verificação: **141e938e19**